TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

(nos termos da Lei Federal no 9.608/1998)

Pelo presente e na melhor forma de DIREITO, de um lado, a(o) Empresa Júnior (Inserir nome da Empresa Júnior) sediada na UFAM, Campus (Inserir Campus), representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) presidente, (Inserir o nome completo do responsável pela presidência) de CPF no (Inserir o número documento do(a) presidente), RG. no(Inserir o número documento do(a) presidente), doravante denominado Diretor Executivo da Empresa Júnior, e, de outro o estudante (Inserir o nome completo do(a) membro(a) voluntário(a)), CPF. no (Inserir o número documento do(a) voluntário(a)), RG. no(Inserir o número documento do(a) voluntário(a)), regularmente matriculado no curso de graduação(Inserir o curso que a empresa júnior está vinculada), prestador de serviço voluntário, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_ a seguir denominado VOLUNTÁRIO, resolvem celebrar, de comum acordo e nos termos da Portaria UNESP no 264, de 07 de julho de 2016, e fundamentado na Lei Federal no 9.608/1998, este TERMO DE ADESÃO, para o desempenho de serviço voluntário, mediante as seguintes condições:

I – O VOLUNTÁRIO \_\_\_\_\_\_\_\_ desempenhará, a partir desta data e até o dia \_\_ de \_\_\_\_ de \_\_, os serviços voluntários a seguir discriminados: (Especificar detalhadamente os serviços voluntários que serão prestados, envolvendo a indicação de seu Objeto e as Condições que nortearão o cumprimento do mesmo, devendo sempre apontar atividades específicas), conforme descritos no Plano de Atividades apresentado.

II – Para o desempenho de suas atividades, e em consonância com as normas estabelecidas pela Empresa Júnior \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ na UFAM, Campus de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ao VOLUNTÁRIO fica assegurado o direito de utilização de toda infraestrutura da Empresa Júnior.

III – O serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira ou de qualquer remuneração.

IV – A prestação de serviço voluntário não gera vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO, assinado em 2 (duas) vias de igual teor e na presença de 2 (duas) testemunhas.

Manaus, XX de XXXXXXX de 20XX

Voluntário: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Insira nome completo do(a) voluntário(a))

CPF nº: (Documento do(a) voluntário(a))

RG nº: (Documento do(a) voluntário(a))

Diretor(a) Presidente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Insira o nome completo do(a) representante legal da Empresa Junior) - Presidente Diretor(a)

CPF nº (Documento do representante legal da contratada)

RG nº (Documento do representante legal da contratada)

Testemunha 1: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Insira o nome completo da testemunha 1)

CPF nº (Documento da testemunha 1)

RG nº (Documento da testemunha 1)

Testemunha 2: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Insira o nome completo da testemunha 2)

CPF nº (Documento da testemunha 2)

RG nº (Documento da testemunha 2)